



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 058/94.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM; 17 DE AGOSTO DE 1994.

"ALTERA O ANEXO 1º DA LEI
Nº 018/93 DE 09 DE MARÇO
DE 1.993".

O Presidente da Câmara
Municipal de Mirante da Serra-Ro, Dorival Bispo Pinto, faz saber que o
Plenário Legislativo Aprovou e ele Promulga a Seguinte:

L E I

Art. 1º - fica alterado o
anexo 1º da Lei nº 018/93 de 01/03/93, passando a vigorar com a seguinte
Redação do Anexo um desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra
em vigor na Data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as
disposições em contrário.


Dorival Bispo Pinto
Presidente C.M.M.S.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 058/94.

MIRANTE DA SERRA - RO.

EM; 17 DE AGOSTO 1.994.

A N E X O I

<u>CATEGORIA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
- AGENTE ADMINISTRATIVO-----	02
- DATILÓGRAFO-----	01
- MOTORISTA-----	01
- AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-----	01
- AGENTE DE VIGILÂNCIA-----	02
- TOTAL-----	07


Dorival Bispo Pinto
Presidente C.M.M.S

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



LEI Nº 001/94
DE 17 DE ABRIL DE 1994

LEI Nº 001/94

1 2 3 4 5 6

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º

Art. 7º

Art. 8º

Art. 9º

Art. 10º

Art. 11º

Art. 12º

Art. 13º

Art. 14º

Art. 15º

Art. 16º

Art. 17º

Art. 18º

Art. 19º

Art. 20º

Art. 21º

Art. 22º

Art. 23º

Art. 24º

Art. 25º

Art. 26º

Art. 27º

Art. 28º

Art. 29º

Art. 30º

Art. 31º

Art. 32º

Art. 33º

Art. 34º

Art. 35º

Art. 36º

Art. 37º

Art. 38º

Art. 39º

Art. 40º

Art. 41º

Art. 42º

Art. 43º

Art. 44º

Art. 45º

Art. 46º

Art. 47º

Art. 48º

Art. 49º

Art. 50º

Art. 51º

Art. 52º

Art. 53º

Art. 54º

Art. 55º

Art. 56º

Art. 57º

Art. 58º

Art. 59º

Art. 60º

Art. 61º

Art. 62º

Art. 63º

Art. 64º

Art. 65º

Art. 66º

Art. 67º

Art. 68º

Art. 69º

Art. 70º

Art. 71º

Art. 72º

Art. 73º

Art. 74º

Art. 75º

Art. 76º

Art. 77º

Art. 78º

Art. 79º

Art. 80º

Art. 81º

Art. 82º

Art. 83º

Art. 84º

Art. 85º

Art. 86º

Art. 87º

Art. 88º

Art. 89º

Art. 90º

Art. 91º

Art. 92º

Art. 93º

Art. 94º

Art. 95º

Art. 96º

Art. 97º

Art. 98º

Art. 99º

Art. 100º

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 17.08.23.08.94
PROTÓCOLO

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 17.08.23.08.94
PROTÓCOLO
Celson Cabral de S.
Secretário Geral
Pertamim 001 - GP - CMMS - RO - P.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JULGADO DE PARECERES



Processo nº 0000000-00/99
Data de 17/08/99

17/08/99

Ex. Sr. Juiz de Direito
Ex. Sr. Promotor Público

Ex. Sr. Defensor Público

Assunto: Ação de Mandado de Habeas Corpus nº 0000000-00/99
Relator: Ex. Sr. Juiz de Direito

Ex. Sr. Juiz de Direito

Ex. Sr. Juiz de Direito

Assunto: Ação de Mandado de Habeas Corpus nº 0000000-00/99
Relator: Ex. Sr. Juiz de Direito

Ex. Sr. Juiz de Direito

Assunto: Ação de Mandado de Habeas Corpus nº 0000000-00/99

Ex. Sr. Juiz de Direito

Assunto: Ação de Mandado de Habeas Corpus nº 0000000-00/99

